



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7102 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA
JOSÉ DA ROSA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ DA ROSA, a atual Rua SD-18 do bairro São Geraldo, que tem seu início na Rua Benedita Eleutério de Assis, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de Fevereiro de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Maria José da Rosa, natural de Santa Rita do Sapucaí, veio para a cidade de Pouso Alegre com seus pais, quando ainda era uma menina. Mais tarde, conheceu seu esposo Benedito Honório da Rosa, com quem teve 5 filhos.

Maria José era uma pessoa humilde e simples, que trabalhava com muita alegria no Hotel Pouso Alegre como lavadeira, e nas horas vagas lavava roupas em casa. Sempre prestativa, ajudava as famílias necessitadas, não medindo esforços para ajudar o próximo.

Trabalhou na Creche Jesus, Maria e José, fazendo lanche para as crianças. Veio a falecer no dia 12 de maio de 2002, deixando saudades em todos que a conheceram.

Sala das Sessões, em 3 de Fevereiro de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR